

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO
2021/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que, após análise e divulgação do julgamento das interposições de recursos, realizado em duas etapas, com prazos decorridos em igual período, ambos declarados improcedentes, por não conter documento hábil que comprove o ato ilícito, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 10.1 do Edital, a saber: decide pela homologação do processo.

Art. 2º - Ficam os proclamados titulares convocados para realizar inspeção médica oficial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 18 de outubro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora